



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 25 de Junho de 2015

Ano II Edição nº 291

Pág. 1 / 10

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

#### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

**Geraldo Maurício Araújo**

Prefeito Municipal

**Fabio Oliveira de Lucca**

Secretário Municipal de Administração

**Murilo Junior Diniz**

Departamento de Recursos Computacionais - Diagramador  
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal que a este subscreve, torna pública, a desclassificação da candidata **Elisangela Aparecida Camargo**, portadora da CIRG n.º 8.543.303-2, aprovada em 12º lugar no Processo Seletivo Público realizado para o emprego de **Professor (Substituto)**, nos termos do Edital do Processo Seletivo Público n.º 02/2013, em razão de sua desistência da vaga em qual foi convocada conforme o termo datado em 24 de junho de 2015. Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2015.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA N.º 706/2015.

Súmula: **Concede licença maternidade à servidora Karen de Moraes Rissá Ferraz.**

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho combinado com o disposto no inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal.

Resolve:

**Art. 1º** Conceder licença maternidade por um período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 24 (vinte e quatro) de junho de 2015 até 21 (vinte e um) de outubro de 2015, à servidora municipal **Karen de Moraes Rissá Ferraz**, matrícula 1454-0.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2015.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; considerando os termos do Ofício n.º 58/2015, de 25.05.2015, emanado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicitando à contratação de um professor para atuar temporariamente em substituição à servidora Maira Fernanda da Silva; considerando a vigência do Processo Seletivo Público n.º 002/2013, realizado para a contratação temporária de Professor Substituto; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 005/2006, de 29.03.2006, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito deste município; considerando as desclassificações das candidatas Daiana Bruna Zansávio Serafim, Juliana L. Cruz Oliveira, Gilma Aparecida Cesario da Silva e Elisangela Aparecida Camargo, aprovadas em 9,10,11 e 12º lugar no referido processo seletivo público.

Resolve

**Convocar**, de conformidade com o item 7.1, 7.2, 7.3 e 7.4 do Capítulo 7 do Edital de Processo Seletivo Público n.º 02/2013, de 18/09/2013, a candidata **Dayani Rodrigues Pinto**, portadora da CIRG n.º 9.017.986-1, aprovada em 13º lugar no processo seletivo público realizado para o emprego público de **PROFESSOR (SUBSTITUTO)**, para comparecer até o dia 30.06.2015 na Divisão de Pessoal deste município, localizada na Rua Cel. Emilio Gomes, 731, munida dos seguintes documentos pessoais, visando o provimento de vaga existente para este emprego, observados os requisitos para o seu

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 25 de Junho de 2015

Ano II

Edição nº 291

Pág. 2 / 10

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

exercício, conforme previsto no item 7.1 e 7.3 do supramencionado edital:

- **Fotocópias**

I. Identidade, CPF, Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação nas últimas eleições ou justificção na forma da lei, certidão de casamento (se for casado), certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos (caso possua), acompanhada do cartão da criança (idade até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (idade entre 7 e 14 anos).

II. Comprovante de Residência.

III. Comprovante de Escolaridade.

- **Documentos Originais:**

I. Atestado de Saúde Ocupacional

II. Certidão negativa de Antecedentes Criminais.

III. 01 foto 3 X 4 recente e colorida

IV. Carteira de Trabalho com comprovante de inscrição no PIS/PASEP

V. Declaração emitida pelo órgão contratante (no caso do candidato ter exercido cargo ou emprego público) de que não sofreu penalidade, no exercício de cargo ou emprego público, nem foi demitido a bem do serviço público.

VI. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria, que implique acumulação com a remuneração do emprego público a que está sendo convocado, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente.

VII. Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente, quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF.

VIII. Declaração de Bens e Valores.

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação a candidata será desclassificada, devendo ser convocado o candidato subsequente, de acordo com o item 7.4 do Capítulo 7 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2015.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## AVISO DE LICITAÇÃO

### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2015 (PMRC) PROCESSO Nº 185

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:50 horas de 14 de Julho de 2015**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando **a possível contratação de empresa especializada em construção civil para mão de obra e fornecimento de material, na reforma de banheiros, construção de rampa de acessibilidade e construção de alambrado, no Centro Municipal de Educação Infantil Ursinho Pimpão, neste município de Ribeirão Claro, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme descrição no Edital de Tomada de Preços nº 015/2015 (PMRC) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 29 de Junho de 2015 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento pelo E-mail [licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br) ou acessar através do site do município, [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br).

Ribeirão Claro-Pr, 24 de Junho de 2015.

**Fábio Antonio Batista da Rosa**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 018/2015 (PMRC)

**Objeto:** O pagamento de direitos autorais relativos à 19ª Fescafé, a ser realizada de 02 a 05 de Julho de 2015, no Centro de Eventos Municipal "Barão Victor Von Rainer Harbach".

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

**CNPJ:** 75.449.579/0001-73

**Contratado:** ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD

**CNPJ:** 00.474.973/0001-62

**Valor Total:** R\$ 34.840,42 (Trinta e quatro mil oitocentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos).

**Fundamento Legal:** Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 24 de Junho de 2015.

**Geraldo Maurício Araújo**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 25 de Junho de 2015

Ano II

Edição nº 291

Pág. 3 / 10

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 081/2015 (PMRC)

**Objeto:** Aquisição de um cesto aéreo duplo para guindaste a ser instalado em veículo da frota municipal e utilizado em serviços de manutenção da iluminação pública, prédios públicos e poda de árvores.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

**CNPJ:** 75.449.579/0001-73

**Contratado:** M. R. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

**CNPJ:** 13.138.369/0001-07

**Valor Total:** R\$ 4.995,00 (Quatro mil novecentos e noventa e cinco reais).

**Fundamento Legal:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 24 de Junho de 2015.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

#### EXTRATO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2014

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**CONTRATADA:** AGROPECUÁRIA MERCÚRIO LTDA - CNPJ 85.055.531/0001-34

**OBJETO:** Aquisição de 10.000 dez mil quilos em sacos de 25Kg de Cloreto de Sódio

**ADITIVA-SE O VALOR EM 25% (vinte e cinco por cento): R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais).**

**ADITIVA-SE A VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 11001 – 1751200172081 – 3.3.90.30.00.00

**Fonte de Recursos:** 1.0076 - Recurso Próprio - Exercício Corrente.

**DATA DA ASSINATURA:** Ribeirão Claro, 24 de junho de 2015.

**ASSINARAM:** Francisco Carlos Molini pela Contratante e José de Oliveira pela Contratada.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 082/2015 (PMRC)

**Objeto:** Aquisição de próteses dentárias, confeccionadas por Protético Dentário, a serem distribuídas a pacientes atendidos no Centro Municipal de Saúde "Dr. Agnelo Marques de Souza".

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO

**CNPJ:** 09.268.008/0001-08

**Contratado:** JOSÉ ACÁCIO TELLES 55941982968 - ME

**CNPJ:** 11.652.520/0001-03

**Valor Total:** R\$ 2.542,00 (Dois mil quinhentos e quarenta e dois reais).

**Fundamento Legal:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 24 de Junho de 2015.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 25 de Junho de 2015

Ano II

Edição nº 291

Pág. 4 / 10

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2015

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 041/2015 (PMRC) – Registro de Preço, realizado no dia 08 de Junho de 2015 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE JORNAL COM PERIODICIDADE DIÁRIA, PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL, CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ESPAÇO APROXIMADO DE 90.300 (NOVENTA MIL E TREZENTOS) CENTÍMETROS DE CÔLUNA, POR NO MÍNIMO 4,6 (QUATRO VÍRGULA SEIS) CENTÍMETROS DE LARGURA**, ficando assim **ADJUDICADO** o PREGÃO PRESENCIAL, em favor da empresa **EDITORA JACAREZINHO LTDA ME (CNPJ: 06.330.639/0001-11)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	PRODUTO	APRES	QUANT	VLR UNI (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE JORNAL COM PERIODICIDADE DIÁRIA (MÍNIMO 5 X SEMANAIS), PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL, CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ESPAÇO APROXIMADO DE 90.300 (NOVENTA MIL E TREZENTOS) CENTÍMETROS DE CÔLUNA, COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - 4,6 (QUATRO VÍRGULA SEIS) CENTÍMETROS DE LARGURA DE CÔLUNA; - FONTE ARIAL; - TAMANHO FONTE 8 (OITO); - ESPAÇO ENTRE CARACTERES NORMAL; - ESPAÇO ENTRE LINHAS AUTOMÁTICO/SIMPLES; - RECUO ENTRE MARGENS ESQUERDO E DIREITO 0 (ZERO); - ALINHAMENTO JUSTIFICADO; - PRAZO DE PUBLICAÇÃO: DIA SEGUINTE À ORDEM; - MÍNIMO DE DUAS CÔLUNAS POR PUBLICAÇÃO.	CM/COLUNA	90.300	0,39	35.217,00
VALOR TOTAL GERAL					35.217,00

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 23 de Junho de 2015.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 25 de Junho de 2015

Ano II

Edição nº 291

Pág. 5 / 10

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2015 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2015

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 062/2015 (PMRC), realizado no dia 23 de junho de 2015 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, A SEREM UTILIZADOS NA 19ª FESCAFÉ – EXPO-FEIRA DO CAFÉ, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PECUÁRIA, A SER REALIZADA DE 02 À 05 DE JULHO DE 2015 NO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL “BARRÃO VICTOR VON RAINER HARBACH”, NESTE MUNICÍPIO**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor das empresas infra relacionadas, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRES	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL	PROPONENTE VENCEDORA
1	AROMATIZANTE DE AMBIENTES - SPRAY - 400 ML	ULTRA FRESH	UNI	15	5,40	81,00	D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS (CNPJ: 12.148.000/0001-12)
2	LIMPADOR COM BRILHO PARA PISO - 500ML	FACILLE	UNI	20	5,49	109,80	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA (CNPJ: 04.525.675/0001-05)
3	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO - EMBALAGEM C/ 500 ML -	WORKER	UNI	10	1,75	17,50	D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS (CNPJ: 12.148.000/0001-12)
4	LUVA PARA LIMPEZA - GRANDE	VOLK	PAR	10	2,40	24,00	D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS (CNPJ: 12.148.000/0001-12)
5	LUVA P/ LIMPEZA - TAMANHO MEDIO	VOLK	PAR	40	2,40	96,00	D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS (CNPJ: 12.148.000/0001-12)
7	RODO PARA AGUA MEDIO - C/ CABO DE MADEIRA -	APOLO	UNI	10	2,85	28,50	D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS (CNPJ: 12.148.000/0001-12)
8	SABAO EM BARRA PACOTE COM 5 UNID. DE 200 GRS	ALPES	UNI	5	3,20	16,00	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA (CNPJ: 04.525.675/0001-05)
9	VASSOURA PARA JARDIM - FOLHA METALICA	FUZIL	UNI	5	14,05	70,25	IRMAOS BECHARA LTDA (CNPJ: 77.698.280/0001-88)
10	AGUA SANITARIA - 2 L	GIRANDO SOL	UNI	10	2,80	28,00	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA (CNPJ: 04.525.675/0001-05)
11	DESINFETANTE A BESE DE EUCALIPTO - 2L	CLEAN PLUS	UNI	10	2,80	28,00	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA (CNPJ: 04.525.675/0001-05)
12	DESINFETANTE A BASE DE PINHO - 2 L	CLEAN PLUS	UNI	15	2,80	42,00	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA (CNPJ: 04.525.675/0001-05)

#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 25 de Junho de 2015

Ano II

Edição nº 291

Pág. 6 / 10

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

13	ESPONJA 2 FACES PARA LAVAR LOUÇAS COM 4 UNI	ASSOLAN	UNI	10	1,80	18,00	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA (CNPJ: 04.525.675/0001-05)
14	ESCOVA DE NYLON P/ LAVAR ROUPAS - Nº 16	DESAFIO	UNI	6	1,85	11,10	D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS (CNPJ: 12.148.000/0001-12)
15	ESCOVA PLASTICA PARA VASO SANITARIO	ARQPLAS T	UNI	6	2,90	17,40	D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS (CNPJ: 12.148.000/0001-12)
16	ESPONJA DE LA DE ACO - COM 8 UNIDADES	ASTRO	UNI	10	0,85	8,50	D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS (CNPJ: 12.148.000/0001-12)
17	INSETICIDA (MATA INSETOS) - 250ML - SPRAY	ULTRA INSET	UNI	15	5,15	77,25	D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS (CNPJ: 12.148.000/0001-12)
18	LIMPA PEDRA - EMBALAGEM C/ 1 L	REMOVEX	UNI	5	2,80	14,00	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA (CNPJ: 04.525.675/0001-05)
19	SABONETE EM BARRA - 90 GR	NIPS	UNI	50	0,55	27,50	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA (CNPJ: 04.525.675/0001-05)
20	SAPONACEO EM PO - (TIPO SAPOLIO) - 300GR	SANY MIX	UNI	10	2,70	27,00	D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS (CNPJ: 12.148.000/0001-12)
21	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% OU 70º - 1 L	SOL	UNI	10	3,00	30,00	D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS (CNPJ: 12.148.000/0001-12)
22	DESINFETANTE A BASE DE OLEO DE EUCALIPTO - 100ML	SALUTAR	UNI	40	5,80	232,00	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA (CNPJ: 04.525.675/0001-05)
23	NAFTALINA - PCT C/ 15	RUBI	UNI	30	1,95	58,50	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA (CNPJ: 04.525.675/0001-05)
24	SACO PARA LIMPAR CHAO EM ALGODA CRU	NAVITEX	UNI	40	3,50	140,00	D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS (CNPJ: 12.148.000/0001-12)
25	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS - COM 1000 UNI	ECOPLUS	UNI	15	6,80	102,00	D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS (CNPJ: 12.148.000/0001-12)
26	PRODUTO PARA DESENTUPIR PIA E RALO COM 300 GRS	DIABO VERDE	UNI	6	9,00	54,00	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA (CNPJ: 04.525.675/0001-05)
27	SABONETE LIQUIDO - EMBALAGEM 1 L	BOTANIC	UNI	50	8,50	425,00	D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS (CNPJ: 12.148.000/0001-12)
28	SACO DE LIXO DE 100 LITROS - PCT COM 100 UNIDADES	SUPRA	UNI	20	37,50	750,00	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA (CNPJ: 04.525.675/0001-05)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 25 de Junho de 2015

Ano II

Edição nº 291

Pág. 7 / 10

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

29	VASSOURA NYLON - COM CABO	POP	UNI	6	4,20	25,20	D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS (CNPJ: 12.148.000/0001-12)
30	DETERGENTE	FACILLE	UNI	80	0,95	76,00	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA (CNPJ: 04.525.675/0001-05)
31	PAPEL HIGIENICO 300M X 10CM BRANCO, FOLHA SIMPLES, C/ 8 ROLOS - DUBBON	NUNES	UNI	30	20,50	615,00	D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS (CNPJ: 12.148.000/0001-12)
32	SABAO EM PO DE 1000GRS, COM AMACIANTE, EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO ANATOMICA COM SISTEMA PRATICO PARA FECHAMENTO APOS O USO, CERTIFICADA COM GARANTIA DE QUE FOI PRODUZIDA COM MATERIAL QUE GARANTA O RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E AOS TRABALHADORES. COMPOSICAO: TENSOATIVO ANIONICO, ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES OPTICOS, ALVEJANTES, COADJUVANTES, CORANTE, ESSENCIA, CARGAS INERTES, AGENTE ANTI-REDEPOSICAO. O PRODUTO DEVERA CONTER LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO. PH DE 10,6%COM VARIACAO PARA MAIS OU MENOS 0,1, MATERIA ATIVA ANIONICA DE 12,9% COM VARIACAO PARA MAIS OU MENOS 0,1 VALIDADE MINIMA DO PRODUTO DE 24 MESES. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, DOSAGEM DO PRODU	GUANABARA	CX	20	5,90	118,00	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA (CNPJ: 04.525.675/0001-05)
33	PAPEL HIGIENICO - ROLO 10 X 30M - PACOTE COM 4 UNI	SIRIUS	PCT	300	1,55	465,00	D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS (CNPJ: 12.148.000/0001-12)

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 24 de junho de 2015.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 25 de Junho de 2015

Ano II

Edição nº 291

Pág. 8 / 10

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº 346/2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.086/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014,**

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 246.006,16 (duzentos e quarenta e seis mil, seis reais e dezesseis centavos), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

#### **04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CULTURA**

##### **04.01-Departamento de Educação**

##### **12.306.0009.2.013-Aquisição de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar-Ensino Fundamental**

3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	18.000,00
---	-----------

##### **12.306.0009.2.020-Aquisição de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar-Ensino Infantil**

3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	5.500,00
---	----------

##### **12.306.0009.2.017-Manutenção da Educação de Jovens e Adultos**

3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	300,00
---	--------

#### **05.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

##### **05.03-Fundo Municipal de Assistência Social**

##### **08.243.0011.6.003-Progr. de Capacit, Convivência e Resgate Social à Criança e Adolescente.**

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:3880-Contribuições e Legados de Entidades Não Governamentais ECA/FMDCA-Exercícios Anteriores	26.300,00
---	-----------

#### **07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

##### **07.01-Obras Públicas e Urbanismo**

##### **15.451.0013.2.050-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo**

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	35.000,00
--	-----------

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:3504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias-Exercícios Anteriores	15.000,00
--	-----------

#### **08.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

##### **08.01-Secretaria de Finanças**

##### **04.123.0014.2.062-Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças**

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	29.000,00
--	-----------

#### **09.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **09.01-Secretaria de Administração**

##### **04.392.0018.2.061-Realização da Fescafé**

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	47.000,00
--	-----------

#### **10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **10.01-Fundo Municipal de Saúde**

##### **10.301.0015.2.072-Farmácia Básica Municipal**

3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	69.906,16
---	-----------

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 25 de Junho de 2015

Ano II

Edição nº 291

Pág. 9 / 10

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o proveniente do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2014, no valor de R\$ 141.100,00 (cento e quarenta e um mil e cem reais) nas seguintes fontes de recursos:

000-Recursos Ordinários (Livres)	99.800,00
504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	15.000,00
880-Contribuições e Legados de Entidades Não Governamentais ECA/FMDCA	26.300,00

II – o resultante de anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 104.906,16 (cento e quatro mil, novecentos e seis reais e dezesseis centavos) abaixo indicadas:

### 07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

#### 07.01-Obras Públicas e Urbanismo

##### 15.452.0013.2.053-Manutenção da Limpeza Pública e Coleta de Lixo

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	5.000,00
--	----------

#### 07.02-Transporte Rodoviário

##### 26.606.0013.1.014-Acessibilidade e adequações de bairros rurais

4.4.90.51.00-Obras e Instalações Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	30.000,00
---	-----------

### 10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 10.01-Fundo Municipal de Saúde

##### 10.301.0015.1.009-Aquisição de veículos para Secretaria Municipal de Saúde

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	45.406,16
--	-----------

##### 10.301.0015.1.010-Construção de Unidade Básica de Saúde-UBS

4.4.90.51.00-Obras e Instalações Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	20.000,00
---	-----------

##### 10.302.0015.2.095-Convênio com o CISNOP

3.1.71.70.00-Rateio pela Participação em Consórcio Público Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	4.500,00
---	----------

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 24 de junho de 2015.

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 25 de Junho de 2015

Ano II

Edição nº 291

Pág. 10 / 10

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 347/2015

**SÚMULA:** Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº1.131, DE 23 DE JUNHO DE 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2015, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme especifica o Programa de Trabalho abaixo:

#### 07.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

##### 07.01–Obras Públicas e Urbanismo

##### 15.451.0013.1.122–Construção de Base para Reservatório de Água

4.4.90.51.00–Obras e Instalações	
Fonte:3504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias-Exercícios Anteriores	25.000,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2014, no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na fonte de recursos 504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 24 de junho de 2015.

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**  
PREFEITO MUNICIPAL